



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8624/2016 __/2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em. 05/10/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de limpeza pública e manutenção nos conjuntos da QE 19, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de limpeza pública e manutenção nos conjuntos da QE 19, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8624 / 2016
Fls. Nº 01 E.J.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da QE 19 do Guará II, que solicitam melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública e manutenção.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Os Parques, praças e avenidas fazem parte do cenário da maioria das cidades brasileiras, constituindo importantes áreas para o lazer da população, além da sua importância paisagística, cultural e ambiental. A presença significativa da população nesses espaços, principalmente nos finais de semana, nas primeiras horas da manhã e durante o entardecer reforça a importância de grandes áreas verdes urbanas destinadas à prática de esportes e atividades físicas, diversão, enfim, para interação e convívio social.

Dessa forma, a limpeza pública e manutenção de espaços públicos se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 05/10/2016 11:18
E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



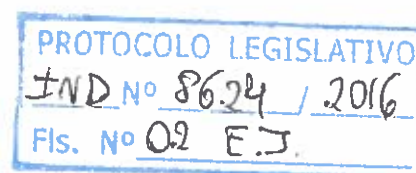
A limpeza e manutenção é fundamental para a manutenção da boa saúde da população. Especialmente em quadras e conjuntos, com o constante trânsito das pessoas dos mais diversos lugares.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QE 19 do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

